

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima**[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
**2771155320200708173332**

**Processo 0814352-83.2020.8.23.0010**  - (36 dia(s) em tramitação)**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 9597 - Seguro**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)						
<b>Realces</b>											
<b>Realçar</b> <b>Movimentos</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar</b> <b>Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória											
<b>Filtros</b>											
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>											
32 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 32											
500 por pág. <b>1</b>											
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por								
<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>											
<input type="checkbox"/> 32	08/07/2020 17:33:32	Cumprimento de intimação - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (29/06/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;">32.1 Arquivo: Petição</td><td style="width: 30%;">Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO</td><td style="width: 30%;">: 2726571PETICAODEQUESITOS01.pdf</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td style="text-align: right;">Público</td></tr> </table>						32.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	: 2726571PETICAODEQUESITOS01.pdf			Público
32.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	: 2726571PETICAODEQUESITOS01.pdf									
		Público									
<b>LEITURA DE MANDADO REALIZADA</b>											
<input type="checkbox"/> 31	07/07/2020 13:22:00	MANDADO lido em 07/07/2020 - Referente ao evento de expedição (seq. 24) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (30/06/2020 12:27:38). Parte: RICK RICHARD KEVY FREITAS RIBEIRO representado(a) por FRANCIDALVA RIBEIRO DOS SANTOS	ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA <b>Analista Judiciária</b>								
<input type="checkbox"/> 30	07/07/2020 12:17:47	Referente ao evento (seq. 24) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (30/06/2020 12:27:38). Parte: RICK RICHARD KEVY FREITAS RIBEIRO representado(a) por FRANCIDALVA RIBEIRO DOS SANTOS	JEANE ANDREIA DE SOUZA FERREIRA <b>Oficiala de Justiça</b>								
<b>RETORNO DE MANDADO</b>											
<input type="checkbox"/> 29	05/07/2020 14:27:32	(Pelo Perito VITOR PARACAT SANTIAGO) em 06/07/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 18) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (29/06/2020) e ao evento de expedição seq. 21.	VITOR PARACAT SANTIAGO <b>Perito</b>								
<b>DECORRIDO PRAZO DE RICK RICHARD KEVY FREITAS RIBEIRO REPRESENTADO(A) POR FRANCIDALVA RIBEIRO DOS SANTOS</b>											
<input type="checkbox"/> 28	04/07/2020 00:17:43	(P/ advgs. de RICK RICHARD KEVY FREITAS RIBEIRO representado(a) por FRANCIDALVA RIBEIRO DOS SANTOS *Referente ao evento (seq. 6) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (09/06/2020) e ao evento de expedição seq. 8.	SISTEMA CNJ								
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>											
<input type="checkbox"/> 27	03/07/2020 00:00:15	(Pelo advogado/curador/defensor de RICK RICHARD KEVY FREITAS RIBEIRO representado(a) por FRANCIDALVA RIBEIRO DOS SANTOS) em 02/07/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 13) JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO (19/06/2020) e ao evento de expedição seq. 14.	SISTEMA CNJ								
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>											
<input type="checkbox"/> 26	02/07/2020 14:47:20	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 02/07/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 18) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (29/06/2020) e ao evento de expedição seq. 22.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>								
<b>REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO</b>											
<input type="checkbox"/> 25	01/07/2020 05:50:20	Distribuição realizada referente ao Mandado expedido (seq. 24) em 30/06/2020 12:27:38. Tipo: Distribuição Inicial Automática. Oficial de Justiça Designado: JEANE ANDREIA DE SOUZA FERREIRA. Parte: RICK RICHARD KEVY FREITAS RIBEIRO representado(a) por FRANCIDALVA RIBEIRO DOS SANTOS	Giceane Moraes Da Silva <b>Servidor Central de Mandados</b>								
<b>EXPEDIÇÃO DE MANDADO</b>											
<input type="checkbox"/> 24	30/06/2020 12:27:38	Prazo de 5 dias úteis. Referente ao evento (seq. 18) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(29/06/2020 07:24:44). Natureza: Intimação. Parte: RICK RICHARD KEVY FREITAS RIBEIRO representado(a) por FRANCIDALVA RIBEIRO DOS SANTOS. Identificador do Cumprimento: 0001	ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA <b>Analista Judiciária</b>								
<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>											
<input type="checkbox"/> 23	30/06/2020 12:24:37	Para advogados/curador/defensor de RICK RICHARD KEVY FREITAS RIBEIRO representado(a) por FRANCIDALVA RIBEIRO DOS SANTOS com prazo de 5 dias úteis -	ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA <b>Analista Judiciária</b>								



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

PROCESSO: 08143528320208230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RICK RICHARD KEVY FREITAS RIBEIRO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;

2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;

3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;

4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;

5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;

6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;

7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;

- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

**Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 6 de julho de 2020.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI  
101-B - OAB/RR**